



FAPERP

Fundação de Apoio à Pesquisa e
Extensão de São José do Rio Preto

BALANÇO

CONTÁBIL

2020

*O balanço foi publicado no dia 17 de abril de 2021, no Diário Oficial do município de São José do Rio Preto, no Jornal Dhoje.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E EXTENSÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - FAPERP - CNPJ. 01.577.672/0001-27					
Rua Siqueira Campos, nº 3926, Bairro Santa Cruz - São José do Rio Preto - SP					
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020			DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020		
ATIVO			RECEITAS OPERACIONAIS		
ANOS	2020	2019	2020	2019	
CIRCULANTE	1.643.594,05	2.128.227,72	CONTRIBUIÇÕES	233.595,52	341.528,22
CAIXA E EQUIV. CAIXA	1.490.002,62	1.924.056,53	Cursos Difusão e Extensão	10.295,39	11.685,10
Caixa	1.595,85	3.688,92	Projetos, Proj. Científicos e Eventos Diversos	61.720,10	94.066,30
Bancos Conta Movimento	4.978,14	2.800,49	Receitas Financeiras	63.638,21	119.618,17
Recurso livres	4.978,14	2.800,49	Receitas de Patrocínio	6.341,82	22.498,65
Aplicações Financeiras	1.205.958,33	1.643.808,98	Trabalho Voluntário	91.600,00	93.660,00
Recurso livres	1.205.958,33	1.643.808,98			
Aplicação Financeira com Vinc. Patrimonial	277.470,30	273.758,14			
CRÉDITOS	153.591,43	204.171,19	DESPESAS OPERACIONAIS	(618.092,87)	(958.263,81)
Outros Créditos a Receber	153.591,43	204.171,19	Despesas de Execução Projetos/Cursos	(61.565,12)	(131.010,79)
NÃO CIRCULANTE	766.832,04	778.518,74	Despesas Apoios financeiros	0	(15.042,80)
CREDITOS E VALORES	25,66	0,00	Despesas Administrativas	(416.873,85)	(546.195,12)
imposto a recuperar	25,66	0,00	Despesas Bancárias/Financeiras	(1.604,00)	(8.884,31)
IMOBILIZADO	764.156,38	775.868,74	Despesas Tributárias	(20.178,60)	(102.384,72)
Imobilizado Técnico	1.122.157,98	1.121.767,98	Despesas Gerais	(26.271,30)	(61.086,07)
(-) Depreciação Acumulada	(358.001,06)	(345.899,24)	Trabalho Voluntário	(91.600,00)	(93.660,00)
INTANGÍVEL	2.650,00	2.650,00			
Marcas e Patentes	2.650,00	2.650,00			
TOTAL ATIVO	2.410.426,09	2.906.746,46	DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	0,00	-12.343,48
			Despesas Não Operacionais	0,00	-12.343,48
PASSIVO			DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	0,00	-12.343,48
CIRCULANTE	21.454,48	116.024,81			
Fornecedores	1.310,60	845,00			
Obrigações Sociais/Trabalhistas	2.618,86	6.486,64			
Provisões para Férias	0,00	5.051,94			
Obrigações Fiscais/Tributárias	272,33	124,96			
Outras Obrigações (Ministério Público a pagar)	17.252,69	103.516,27			
NÃO CIRCULANTE	0,00	17.252,69			
Ministério Público a pagar	0,00	17.252,69			
PATRIMONIO LÍQUIDO	2.388.971,61	2.773.468,96			
Patrimônio Social	2.773.468,96	3.402.548,03			
Déficit do Exercício	-384.497,35	-629.079,07			
TOTAL PASSIVO	2.410.426,09	2.906.746,46	DÉFICIT DO EXERCÍCIO	-384.497,35	-629.079,07

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial comparativo, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de: Exercício de 2020, valor de R\$2.410.426,09 (Dois milhões quatrocentos e dez mil, e quatrocentos e vinte e seis reais e nove centavos) e Exercício de 2019, valor de R\$2.906.746,46 (Dois milhões novecentos e seis mil setecentos e quarenta e seis reais e quarenta e seis centavos)

NOTAS EXPLICATIVAS:

01) Contexto Operacional I: A entidade "FAPERP Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de São José do Rio Preto" é uma Fundação, com sede e foro na cidade de São José do Rio Preto/SP, na Rua Siqueira Campos n. 3926, na Vila Santa Cruz.

02) Contexto Operacional II: A entidade "FAPERP Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de São José do Rio Preto" tem como objeto social em promover e estimular estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos, educacionais, assistenciais, culturais e ambientais; cursos e treinamentos especializados com objetivos científicos ou profissionais; e dentre outras. Suas atividades teve início em 25/11/1996.

03) Políticas Contábeis: As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis Brasileiras compreendendo a legislação societária Brasileira (Lei nº 6.404/76 e demais atualizações), os Pronunciamentos (CPC), as Interpretações (ITG 2002) e as Orientações emitidas pelo CFC homologadas pelos órgãos reguladores, tudo em consonância com as Normas Contábeis Internacionais (IFRS).

04) Caixa e Equivalentes de Caixa: O Caixa é mantido com a finalidade de atender a compromissos de curto prazo, ou seja, liquidez imediata para realização; já as Contas Correntes (contas bancárias) tem sua liquidez sem restrição.

05) Remuneração da Diretoria e Conselheiros: A diretoria e o conselho curador não são remunerados pelas suas atividades desenvolvidas, conforme artigo 10 do Estatuto da Faperp.

06) Créditos Sociais e Trabalhistas: Composição de valores na conta DNSS A COMPENSAR E A RECUPERAR para o período de 2021 e composição de valores na conta de PEDIDO DE RESTITUIÇÃO PREVIDENCIÁRIO através de PER/DCOMP formalizado em 25/10/2017.

07) Imobilizado: Estão demonstrados ao valor de custo, deduzidos das depreciações, estas depreciações são reconhecidas com base na vida útil estimada de cada imobilizado (Imóveis: 50 anos, Móveis e Utensílios: 10 anos, Equipamentos: 10 anos e Computadores e Acessórios: 5 anos).

08) Obrigações Sociais, Trabalhista, Previdenciária e Tributárias: Contabilizadas por competência no decorrer do ano de 2020, ficando apenas as de 12/2020 para serem quitadas em 01/2021.

09) Provisões: As Provisões dos 13º Salários e das Férias são constituídas mensalmente conforme determinação.

10) Patrimônio Social: Constituído pelas Receitas de Cursos e Projetos deduzidos das despesas relacionadas. As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

11) Trabalho Voluntário: Conforme prevê a Resolução CFC nº 1409 que aprovou ITG 2002, Entidade sem Finalidade de Lucro, o Trabalho Voluntário deve ser reconhecido pelo Valor Justo da prestação do serviço como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro. A Diretoria e o Conselho Curador não são remunerados pelas suas atividades desenvolvidas.

12) Ação Civil Pública: Em 24 de abril de 2006 foi distribuído processo de ação civil pública que foi julgado procedente em parte em 24 de julho de 2009. A Fundação recorreu e o julgamento da ação rescisória foi também julgado com procedência parcial em 22 de novembro de 2017. Trata-se de ação civil pública condenando a Fundação ao pagamento de multa civil e proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios fiscais ou creditícios pelo prazo de quatro anos e que foi revertido para três anos com base na ação rescisória. Assim, a Fundação somente terá autorização para contratar com o Poder Público a partir de 23 de agosto de 2019. Em 3 de dezembro de 2017 o Ministério Público do Estado de São Paulo concordou com o parcelamento proposto de 36 vezes do valor de R\$ 310 mil visando o interesse público da instituição e a solução da questão. A homologação do judiciário foi efetuada no exercício anterior e o saldo ainda a pagar em 31 de dezembro de 2020 é de R\$17mil.

Regina H M Fornari Chueire
Diretora-Presidente

Emília Maria M de Todolo Leme
Diretora-Administrativa

Severino Torres Vidal
CRC. 1SP242343/0-7